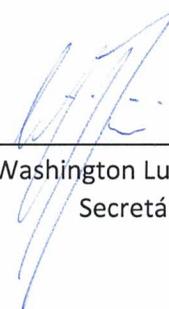
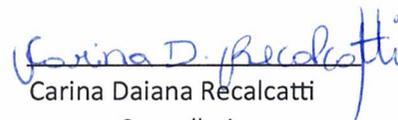


ATA nº 04.2024

No vigésimo sexto dia de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala do IMPRES em Joaçaba, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (IMPRES), Nathalia Mascarello Duran, Carina Recalcatti, Washington Luiz Papini, Ivone Zanatta e Johnny O. de Carvalho para a seguinte pauta: 1 – Prestação de contas do mês de fevereiro de 2024; 2 - Parecer Comitê Investimentos nº 02 de 2024, 3 – Assuntos diversos. A senhora presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e dos membros da diretoria do IMPRES que participaram da reunião para esclarecimento de dúvidas, orientação para uso do novo sistema do E-ciga e alinhamentos diversos. Na sequência apresentou os documentos para análise da prestação de contas referente ao mês de fevereiro, foram analisados os documentos e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Também foram analisados os documentos de compras e empenhos relativos ao mês de janeiro. Dando continuidade foi apresentado o parecer encaminhado pelo Comitê de investimentos nº 2 de 2024 que após análise pelos conselheiros foram aprovados por unanimidade. Para os devidos fins foi emitido o parecer nº 04/2024. Fica definida que a próxima reunião será dia 24 de maio. Nada mais a havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo que eu, Nathalia Mascarello Duran, lavrei a presente ata, que após a lida e aprovada, foi assinada pelos demais presentes na reunião.


Nathalia C. Mascarello Duran
Presidente


Washington Luiz Papini
Secretário


Carina Daiana Recalcatti
Conselheira

Valdinéia G. Batista da Costa
Conselheira

PARECER 04/2024 CONSELHO FISCAL

1. ANÁLISE DOCUMENTOS CONTÁBEIS

FEVEREIRO DE 2024

Os membros do Conselho Fiscal reunidos no dia 26 de abril de 2024, após análise dos documentos, emitem parecer referente ao mês de janeiro, considerando os seguintes tópicos:

1.1 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA X EXTRATOS BANCÁRIOS

Confrontados os documentos de conciliação bancária extraídos do sistema de contabilidade do instituto com os extratos das contas bancárias, verificou-se exatidão nos respectivos valores sem que houvesse inconsistências entre ambos.

1.2 RELATÓRIO DOCUMENTOS CONTÁBEIS AVALIADOS

Consta na relação de Documentos Contábeis encaminhado pelo Diretor Administrativo e financeiro do IMPRES:

- Balanço Financeiro por categoria econômica e Fonte de recursos
- Balancete de verificação
- Demonstrativo de contas banco Anexo TC 02
- Comparativo da receita orçada com a arrecadada
- Comparativo da despesa autorizada com a empenhada/liquidada/paga
- Resumo da carteira com rentabilidade mensal
- Demonstrativo anual de fluxo financeiro

1.3 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O artigo 138 da Lei Complementar 436/2021 prescreve que a taxa de administração para custeio do Regime Próprio de Previdência será de no máximo 3%. Sendo assim, após verificação do cumprimento, atesta-se o atendimento ao dispositivo normativo para o período.

2. VERIFICAÇÕES GERAIS

2.1 RELAÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

Não foram analisados, pois não recebemos os documentos.



2.2 ANEXO 4 - COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

A documentação será encaminhada de forma bimestral para análise assim que aprovado pela diretoria um modelo padrão de preenchimento pelas entidades.

3. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS

Foi recebido para análise o parecer 2 de 2024 referente ao mês de fevereiro emitido pelo Comitê de Investimentos. Foram observados os resultados, os riscos da carteira e o enquadramento em relação à Política de Investimentos 2024 e foi verificado que a carteira não atingiu a meta mas apresentou retorno positivo.

4. PARECER FINAL

Os membros do Conselho Fiscal entendem que as contas e documentação referente ao mês de fevereiro de 2024, em um contexto geral, após conferências, não apresentam indícios ou eventos que obste a opinião ou suscite alguma ressalva quanto à lisura da gestão no período em questão. Sendo assim, por meio de votos, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, de forma unânime, à aprovação das contas.

É o parecer.

Joaçaba, 26 de abril de 2024.


Nathalia Costenaro Mascarello
Presidente


Washington Luiz Papini
Secretário

Valdinéia G. Batista daCosta
Conselheiro

Jane Terezinha Balbinote
Conselheiro


Carina Daiana Recalcatti
Conselheiro

Conselheiro

Ofício nº 05/2024

Joaçaba (SC), 26 de abril de 2024.

A Geovana Denardi Faccin,
presidente Conselho Deliberativo.

Assunto: Informativo

Prezada senhora,

O Conselho Fiscal do IMPRES vem através deste informar que no dia de hoje em reunião ordinária constatou que a gestão econômica e financeira referente ao mês de fevereiro está adequada.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição para prestar qualquer outro esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Sathalia M. Duron